



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 215/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder 103 (Cento e três) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, **LETICIA KETELLEN DA SILVA VIANA RONDON**, portador do RG e do CPF N° ***.081.33*- **, Titular do Cargo de **ENFERMEIRO - TEC. NIVEL SUPERIOR DA SAUDE 40h**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado/relatório anexo a esta, a partir do dia 12/08/2026.

Art.2º. -Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 17 de Agosto de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL